

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA – CONSEA LD

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 14h10 na UNICESUMAR localizada na Av. Santa Mônica, 450 - Jd. Franca, reuniram-se Kelly Franco de Lima – Presidente do CONSEA-LD, Viviane Fernandes - Secretária Executiva do CONSEA-LD, Amanda Cristina Andrello Costa – Diretora de Abastecimento e membro do respectivo Conselho, Jessica Aparecida Prado estagiária de RP da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, e demais membros do Conselho, para tratar dos pontos em pauta. 1. Aprovação da ata da reunião anterior. 2. Informações acerca do SISAN – providências a respeito do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. 3. Votação da Comissão para atualização do Regimento Interno. 4. Atualização sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional. Kelly iniciou a reunião dizendo aos presentes que no final do ano de 2023 foi realizado uma cerimônia no gabinete do prefeito para a assinatura do Termo de Adesão ao SISAN do município. Amanda desejou boas-vindas a todos, se apresentando e comentando sobre as atividades que a Diretoria trabalha relacionadas a Política de Segurança Alimentar, como o CONSEA, a CAISAN, o Restaurante Popular, o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana, as Feiras do Produtor e as Feiras de Época. Sobre o item 1, Viviane disse que enviou a ata da reunião anterior via e-mail, perguntando se alguém tinha alguma alteração ou acréscimo, não havendo manifestações a ata foi aprovada. Item 2, Viviane explicou que deverá ser elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de 1 ano após a assinatura do Termo de Adesão ao SISAN, ou seja, em dezembro do corrente ano. O plano de SAN deve ser construído pela CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho. Amanda complementou se seria formado uma comissão dentro do Conselho, pois o poder público já está previsto na CAISAN, que são 10 órgãos da Prefeitura, e seria interessante a participação/apoio da Sociedade Civil enquanto Conselho. Uma parte importante do Plano é o diagnóstico da situação da segurança alimentar no município, que não existe. Amanda disse que a professora Patrícia da UEL, entrou em contato com a Secretaria para a realização de um trabalho do curso de nutrição, o qual seria um mapeamento das áreas mais sensíveis do município na questão da segurança/insegurança alimentar. Kelly sugeriu que seja indicado um representante do Projeto para fazer uma apresentação, e acrescentou que a ideia da Comissão é importante, pois as informações que vierem das Secretarias (Saúde, CRAS, da Educação etc) deverão ser selecionadas/compiladas/descritas para o Plano de SAN. Propôs que seja convocado uma reunião com a CAISAN, para saber o que cada secretaria faz em relação a segurança alimentar, para irmos elaborando o conteúdo. Viviane disse que na última reunião do Conselho, já havíamos sugerido em convidar os representantes da CAISAN, para participarem desta reunião, porém, considerando que este ano haverá eleições, e alguns secretários deverão sair de suas pastas até o final de março, devido à candidatura, sugerimos esperar a substituição dos secretários para depois convocarmos a reunião conjunta, visto que, os representantes titulares na CAISAN são os secretários e os suplentes

indicados por eles. A Secretaria de Agricultura no final de março, encaminharia um ofício para as secretarias que compõem a CAISAN, solicitando a atualização dos membros titulares e suplentes. Doris expôs que como já existe um relatório de algumas secretarias, deveríamos nos apropriar destas informações e dar continuidade, e paralelo a isso, existe as informações das Conferências. Apesar das eleições, o secretário está em pleno exercício das funções, e os servidores públicos que se apropriaram deste conhecimento poderão ser nomeados e dar continuidade aos trabalhos. Em relação à Comissão, Doris também concorda em formá-la e dar início aos trabalhos. Outra questão que Doris relatou, foi sobre o Programa de Alimentação Escolar, de acordo com a lei federal no mínimo 30 % dos alimentos devem ser provenientes da agricultura familiar e por razões de compras de produção – do que se produz/com o que precisa, não estão conseguindo cumprir. No ano passado, essa meta já não foi cumprida, embora tenha tido esforços em conjunto (Secretaria de Educação, Secretaria de Gestão Pública e outros órgãos), porém barra-se em legislações. Hoje na reunião da CAE, tiveram a informação de que a Procuradoria Geral do Município não aprovou a nova modalidade de contrato (Ata de Registro de Preços). Sobre as comissões, Kelly sugeriu que seja novamente encaminhado um ofício às Secretarias que fazem parte da CAISAN, solicitando um representante de cada secretaria para participar da Comissão de elaboração do Plano de Segurança Alimentar, e se dispôs a participar da Comissão. Amanda fez uma leitura das entidades da Sociedade Civil Organizada, do poder público estadual e federal. Os representantes que se habilitaram a participar da Comissão do Plano: Kelly (CRN8), Naiara (UNOPAR), Lilian (Sindicato Rural), Marli (IDR), Viviane (SMAA), Doris (SINTERC), como não houve objeção, ficou assim definido, com a observação de que estará aberto à participação, o conselheiro que não está presente. Ficou definido a data de 08/03 às 09:00h, para esta primeira reunião. Item 3, foi sugerido pela Kelly que todos os representantes fizessem a leitura do Regimento Interno, trouxessem a contribuição na próxima reunião e faríamos as alterações. Edvaldo Viana, se manifestou contrário, dizendo que a revisão do Regimento não poderia ser realizada pela plenária, mas sim por uma Comissão, e que se fosse feito desta forma seria inconstitucional podendo ser impugnado, e ele mesmo faria a impugnação. Fábio, Lilian, Emília também se manifestaram favoráveis a ideia da Kelly, pois assim todos estariam a par do conteúdo do regimento, e todos os conselheiros estariam contribuindo com o trabalho. Sônia se manifestou dizendo que poderia ser feito um trabalho paralelo, que todos os conselheiros lessem e fosse formado a comissão. Foi dito que a Comissão de ética não é competente para fazer a revisão do Regimento Interno, e teria que ser uma comissão temporária. Após as discussões, Amanda sugeriu que seja seguido a composição do conselho para formação da Comissão, 1/3 governamental e 2/3 sociedade civil, que seria no mínimo 3 pessoas. Para a Comissão do Regimento Interno ficou definido: Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social (Emília), SINTERC (Doris), CRN8 (Kelly), UNOPAR (Flávia), FECAMPAR (Angelo). Os representantes Flávia e Angelo, não estavam presentes na reunião, porém foram indicados pelos titulares e concordaram com esta indicação. Será enviado novamente via e-mail ou WhatsApp o Regimento Interno atual. Item 4, sobre o Programa de Segurança

Alimentar e Nutricional, foi entregue algumas cópias para os presentes. Viviane disse que ela e a Amanda revisaram o Programa e observaram alguns gargalos, solicitaram uma reunião com o setor de licitação da Secretaria de Governo da PML, para sanar algumas dúvidas como qual seria a modalidade etc. Uma das observações foi a questão da quantidade de produto, por ser perecível e ser entregue mensalmente; questão de logística etc. Doris indagou se já existe o Decreto de regulamentação, Amanda informou que o Decreto está sendo elaborado, não adianta criar regras antes de sanar as dúvidas da Lei, pois senão haveria a probabilidade de ter dificuldade em executar, como o que está ocorrendo com o contrato da Secretaria de Educação. Doris também perguntou sobre o orçamento, Amanda disse que está previsto em lei que será da Secretaria de Agricultura, porém caso não haja saldo, será remanejado de outro órgão. Sobre os produtos da cesta, Viviane disse que ela e Amanda pensaram na questão da quantidade e do armazenamento, como está previsto entrega mensal, se os beneficiários teriam local para armazenar. Rita disse que à época foi falado sobre a disponibilidade de um cartão, que o beneficiário poderia comprar na feira, e sobre a quantidade, disse que não é grande, e sim o mínimo considerando uma residência que não tem outro recurso. Amanda relatou que a elaboração do Programa teve a participação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria do Idoso e outras Secretarias, priorizaram famílias que estão enquadradas na linha de extrema pobreza (até R\$ 100,00 *per capita* por pessoa), que não estão inseridas em nenhum programa do governo, idosos, idosos com problemas de saúde, e outros quesitos, ou seja, foram feitos vários recortes até se chegar no número de famílias (1.300) a serem atendidas pelo Programa. Se chegou a este número de famílias, para se enquadrar dentro do orçamento disponibilizado pelo Executivo (4 milhões de reais). A reunião foi encerrada pelos (as) presentes às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos) e, eu, Viviane Fernandes, lavrei a presente ata.